



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial  
EDITAL Nº ADENDO 03/2025

Processo nº 23107.009892/2023-16

**OBJETO:** Adendo nº 03 do Edital 05/2023- Edital de seleção do Programa de Residência Estudantil - Campus Cruzeiro do Sul.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 03 ao presente edital de Renovação, alterando o subitem 4.1. e 4.2 que corresponde a vigência da bolsa Residência Estudantil e do auxílio passe livre.

**ONDE SE LÊ:**

- 4.1. Bolsa Residência Estudantil será renovada pelo período de 6 (seis) meses, de dezembro de 2024 a maio de 2025.
- 4.2. Auxílio Passe livre será renovado pelo período de 5 (cinco) meses, de dezembro de 2024 a abril de 2025.

**LEIA-SE**

- 4.1. Bolsa Residência Estudantil será renovada pelo período de 7 (sete) meses, de dezembro de 2024 a junho de 2025.
- 4.2. Auxílio Passe livre será renovado pelo período de 6 (seis) meses, de dezembro de 2024 a maio de 2025. Somente para os estudantes matriculados em pelo menos 01 (uma) Disciplina de Período Letivo Especial - DPLE do ano de 2025.

Rio Branco - Acre, 11 de abril de 2025.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 11/04/2025, às 09:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1615491** e o código CRC **A7C2AA39**.

